

O papel dos atores sociais do ambientalismo na reorganização das políticas públicas do Estado brasileiro

Um estudo de caso a partir da análise sobre as
diretrizes políticas de investimentos financeiros do
Fundo Nacional de Meio Ambiente (1990-2001)

*Agripa Faria Alexandre**

Os projetos apoiados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, expressam uma diversidade de *políticas ecológicas*,¹ cujos executores variam entre organizações não-governamentais ambientalistas, agências e institutos ambientais estatais e outros institutos ambientais ligados diretamente às autarquias e fundações governamentais promotoras de ações ecológicas nos níveis federal, estadual e municipal (universidades, fundações, centros de pesquisa, etc.).

* Doutor em Ciências Humanas (UFSC), Professor do Departamento de Geografia da UDESC e membro fundador do Instituto de Ecologia Política <www.chf.ufsc.br/~iep>. agripa@cfh.ufsc.br.

¹ A categoria *políticas ecológicas* designa aqui uma diversidade de formas de intervenção política promovidas por ambientalistas nos contextos sociais marcados por crise de participação política, cultural e de sobrevivência.

Neste artigo, são analisadas essas políticas ecológicas tomando como base os projetos apoiados pelo FNMA entre os anos de 1990 e 2001.²

Inicialmente, cabe ressaltar que por *políticas ecológicas* pretende-se denominar todas aquelas políticas públicas em que ativistas verdes detêm papel central. Pelo menos para o período recente da globalização, referente a um maior reconhecimento internacional da crise ambiental, a partir da década de 90, em decorrência de uma maior divulgação de mídia e do reconhecimento da parte dos Estados Nacionais da situação alarmante dos riscos à civilização envoltos na depleção da camada de ozônio, no aquecimento global, na perda da biodiversidade e no crescimento populacional, ações verdes organizadas têm sido empreendidas tendo em vista estimular a participação política mais direta dos cidadãos, em contextos sociais marcados por graves crises de sobrevivência, ao lado de outras ações de resgate cultural de minorias. Como observou a esse respeito Lúcia da Costa Ferreira:

As ONGs ambientalistas com atuação no território nacional têm levado a cabo inúmeros tipos de projetos. Dentre eles, merecem destaque projetos de diagnóstico participativo dos recursos naturais e dos usos a que se destinam, de popularização de técnicas de agroecologia ou de manejo de espécies e sistemas, de alternativas de geração de emprego e renda para moradores de Unidades de Conservação e seu entorno, de técnicas sustentáveis de abastecimento de água para zonas semi-áridas, de mutirões para reposição florestal, além de projetos de gestão de áreas protegidas em parceria com órgãos governamentais. Todos esses projetos incluem, ainda, cursos de capacitação específicos. O público alvo preferencial destes projetos é constituído por índios, seringueiros, ribeirinhos, sertanejos, pescadores, pequenos agricultores familiares, artesãos, ex-sem terra assentados, grupos de jovens moradores de Unidades de Conservação de uso indireto, sem alternativas de emprego e renda, dentro outros. Através dessas ações, as ONGs movimentam pessoas, recursos financeiros, conhecimentos e principalmente códigos culturais difíceis de serem avaliados em seu impacto. À medida em que encontram soluções muitas vezes simples e baratas para problemas que pareciam insolúveis, seus recursos de poder e legitimidade aumentaram numa intensidade antes inimaginável (Ferreira, 1999, p. 46).

Onde inexistisse sequer o ganho econômico satisfatório, essas ações estão voltadas para a superação da crise de sobrevivência, o que muitas vezes tor-

² Consultar relação desses projetos no site do Ministério do Meio Ambiente: <www.mma.gov.br>.

na-se uma difícil tarefa de sensibilização dos atores sociais para a *participação política direta*. Da mesma forma, em muitos outros contextos sociais, vale sublinhar que as ações dos verdes constituem-se em tarefas que visam corrigir ou ao menos remediar a alienação massificante dos padrões de vida nos espaços de trabalho, habitação e lazer provenientes de uma chamada *crise cultural* típica dos modelos capitalistas e socialistas de domínio irrestrito da natureza e direcionado para a satisfação consumista imediata.

Nesse sentido, as políticas verdes chamam a atenção dos analistas políticos porque elas vêm redefinindo a ordem clássica do contrato social. Anteriormente a lógica de operação e legitimação do contrato social previa apenas a inclusão de homens e associações com interesses condizentes com os interesses econômicos das sociedades liberais e de bem-estar social. Isso envolveu trabalhadores e natureza num processo de chamamento dos mesmos enquanto recursos humanos e recursos materiais e energéticos. Natureza ou era recurso ou ameaça para a lógica operativa desse modelo de contrato social. Tal processo, segundo Boaventura de Souza Santos (1999), foi responsável pela formação de duas grandes constelações institucionais – a da *socialização da economia* – que formou um mercado com expectativas de lucro e ganhos salariais, controlado pela segunda grande constelação institucional – a da *politização do estado* –, responsável direto pela mediação de interesses burgueses e de trabalhadores perante uma ordem jurídico-constitucional (Santos, 1999, p. 53-60).

Tais interesses burgueses e de trabalhadores alimentaram, durante as várias fases do capitalismo moderno – um período que vem desde a primeira revolução industrial até a atualidade – a formação de uma *identidade coletiva nacional*, a qual veio a se reconhecer historicamente pela vinculação direta à economia e à política estatal de cada país. Todo esse processo deu-se motivado por interesses sindicais classistas, reverenciado pelos trabalhadores através da celebração de datas oficiais comemorativas, da mesma forma que a política e as identidades coletivas nacionais o fizeram para legitimar-se perante às forças em conflito do contrato social (Santos, 1999, p. 67-68).

O reconhecimento de um sentido legítimo de natureza divergente do sentido predador e perdulário burguês, bem como o reconhecimento de identidades coletivas que extrapolam a identidade coletiva nacional, como as das minorias indígenas, fundam uma nova constelação institucional onde a figura

do Estado passa a ser, muitas vezes, apenas uma figura de *imaginação de centro*, uma vez que, no novo campo político da ordem contratual, um vasto rol de interesses são discutidos. Essa nova constelação institucional emergente – identificada aqui como *políticas ecológicas* – força que o Estado assuma apenas uma função de coordenação e de neutralidade técnicas, muito mais do que uma função política ou econômica, porque colocar-se a favor de um determinado interesse econômico em específico, com o advento da globalização da economia em especial, requer assumir claramente interesses que não são mais facilmente identificados como interesses nacionais, como era comum fazer no Brasil a partir da década de 50 com Juscelino Kubitschek.

Por essa razão, conforme Boaventura de Souza Santos (1999), seria equivocado equiparar a emergência das forças sociais que corroem o sentido de pertencimento ao contrato social padrão que institucionalizou a socialização da economia e uma política estatal com a completa destruição dos fundamentos do Estado Nação, porque sua própria lógica de operação e legitimação permite incluir etnias e naturezas esquecidas nesse processo (Santos, 1999, p. 67-68).

No que concerne em especial às *políticas ecológicas*, como aquelas mencionadas por Lúcia da Costa Ferreira na citação acima, convém observar que elas não são construídas fora do Estado ou contra o Estado, estando antes identificadas com o apoio institucional e financeiro deste. Há uma miniaturização do papel do Estado com a globalização, mas a legitimidade dessas políticas vale-se da chancela da ordem estatal de apoio técnico e perito. O que passa a ocorrer de novo é a valorização de identidades culturais diferentes da identidade cultural nacional promovida pela economia das sociedades liberais e de bem-estar econômico. São tidas como legítimas aquelas políticas que o Estado vem a apoiar através das suas inúmeras agências de fomento e de apoio administrativo e burocrático.

Entre estas, pode-se destacar os projetos executados sob os auspícios de ordem econômica e de operacionalidade técnica do Fundo Nacional de Meio Ambiente da Secretaria Executiva do Ministério de Meio Ambiente do Brasil. Os projetos aprovados pelo FNMA entre os anos de 1990 e 2001, ou seja um período de 12 anos, demonstram uma capacidade impar de negociação política dos ativistas verdes. Tratam-se de demonstrações vitoriosas de inserção política nos aparelhos da ordem estatal burocrática para negociar interesses

sociais os mais variados e que atestam o caráter *político* do ambientalismo brasileiro.

O longo período de 12 anos de projetos apoiados pelo FNMA nos proporcionou avaliar *quais os tipos* de entidades ambientalistas executoras dos projetos, numa classificação que privilegia o perfil político das entidades, inclusive revelando a frequência com que elas aparecem a cada ano (o que é, por si só, demonstrativo de sua atividade ecológica numa ou em várias correntes do ambientalismo em nosso país), e a região geográfica onde os projetos foram executados. Outros projetos apoiados pelo FNMA mas executados por um número muito expressivo de prefeituras, universidades e agências de meio ambiente em todos os níveis (federal, estadual e municipal) podem também dispor de parcerias com organizações não-governamentais ambientalistas. Sabe-se que muitos ambientalistas, dos mais variados perfis políticos, estão inseridos diretamente nesses aparelhos estatais e em universidades desenvolvendo projetos. Nossa pesquisa portanto apenas destaca a ação das organizações não-governamentais ambientalistas envolvidas diretamente com a execução de seus próprios projetos.

Em termos de adequação teórica, nossa hipótese de trabalho assumida foi a de que o papel dos atores sociais do ambientalismo na reorganização das políticas públicas do Estado brasileiro poderia ser compreendido a partir de uma leitura da vida em democracia que focalizasse o aspecto do aprendizado político. A partir daí, o critério da razoabilidade (Rawls) e o da comunicabilidade intersubjetiva (Habermas) foram requisitados, admitindo que o envolvimento dos ecologistas na cena política tivesse um objetivo social-prático, e não metafísico e abstrato como está expresso no discurso corrente sobre a defesa da natureza e do desenvolvimento sustentável. Partindo dos dados dispostos na listagem do FNMA, pôde-se capturar a denominação dos projetos e os seus objetivos foram confrontados com a tipologia de classificação do ambientalismo, formulada por R. Eckersley (1992). Em paralelo, esses referenciais teóricos foram alinhados com os trabalhos de hermenêutica de Charles Taylor e Norbert Elias com o objetivo de sustentar uma forma de recepção da problemática ambiental que contempla também as interferências culturais específicas atuando de modo *diferencial e seletivo* segundo a estrutura econômica e estatal do país. Nossa tarefa consistiu em especificar a forma como valores ecológicos são assimilados e compartilhados na sociedade

brasileira, uma tarefa que passa necessariamente pelo entendimento *político* da vida democrática.

O artigo divide-se assim em duas partes principais. A primeira contém a explicação dos referenciais teóricos utilizados e a segunda os resultados colhidos com a pesquisa.

Referenciais teóricos

O marco teórico de nossa pesquisa está associado à maneira como John Rawls (1992), em primeiro lugar, e Jürgen Habermas (1997), em segundo, postulam como *critérios de razoabilidade* e de *comunicabilidade intersubjetiva*, respectivamente, para o entendimento da vida democrática.

Para J. Rawls, os valores da democracia contemporânea expressam-se necessariamente, em primeiro lugar, pelo compartilhar de ideais de bem incomensuráveis entre si, ou seja, eles não admitem uma equação metafísica anteposta a uma interface consensual, que é o que exatamente permite a diversidade de propostas do ambientalismo postulando lugar na esfera pública. Não é um princípio metafísico abrangente como *autonomia, vontade coletiva, ecologia e desenvolvimento sustentável* etc. que funda a democracia, embora sem a certeza de que os sujeitos morais estarão *razoavelmente* compondo estratégias de vida em comum, simplesmente esgotam-se as possibilidades de justiça como equidade na democracia (Rawls, 1992, p. 52-59).

A teoria da sociedade que Habermas apresenta existe uma “incerta simultaneidade” entre ideais de bem e ideais de direito e justiça entre os modernos. Os diversos critérios contratualistas, por exemplo, que estipulam instâncias consensuais preestabelecidas do *dever* humano, assim como o imperativo categórico kantiano, remetem a possibilidades de entendimento na mesma medida ainda em que imperativos legais servem de consenso para a lógica societária (Habermas, 1997, p. 202; 1998, p. 5-10). Dessa forma, é possível entender sua proposta de compreensão da vida democrática como um jogo intersubjetivo pós-metafísico que *concorre* com diversas visões de mundo religiosas (Habermas, 1997-I, p. 83-94).

Em outras palavras, a fecundidade dessas abordagens está na possibilidade de entender uma modernidade *de fundo* que não é universalista e iguali-

tária, possuindo uma dimensão de autenticidade das práticas sociais recorrente ao critério de diferenciação. Esse dado configura-se mais interessante ainda na recepção da influência das categorias de dominação (2), originariamente trabalhadas por Weber (1979) e, mais tarde, por N. Elias (1994) e Charles Taylor (1994). A partir daí, configura-se interessante especificamente na tomada da abordagem da antropologia social brasileira de Gilberto Freire e Roberto DaMatta numa releitura feita recentemente pelo sociólogo Jessé Souza (Souza, 2001a, b; Souza e Hoellinger, 2000).

Seguindo Gilberto Freire, Souza tem em mente mostrar que, em *Sobrados e mucambos* (1985), o sociólogo pernambucano descreve como, no Brasil do decorrer do século XIX, a entrada das novas idéias burguesas e individualistas européias se faz acompanhar de condições que permitem a sua institucionalização no cotidiano, e, portanto, *na reprodução de toda uma economia emocional antes estranha aos brasileiros* (Souza, 2001a, p. 190).

A interpretação de DaMatta que Jessé Souza questiona como simplista relaciona-se ao fato de que o processo de marginalização da empreitada modernizante no país não ocorre por força do acesso, ou não, às relações pessoais, simplesmente. A diferenciação é seletiva. No mesmo caso, utilizamos a crítica à noção de ‘consciência ambiental’, assumida pela interpretação do movimento ambientalista como um movimento *histórico e multisetorial*. Nessa abordagem, a autenticidade das práticas ecológicas estaria no reconhecimento de um público escolarizado por valores pós-materiais ligados à preservação da natureza.

Na nossa interpretação, o ambientalismo é como a empreitada modernizante: não está disponível ao acesso ou não a setores sociais. Ele envolve a todos seletivamente. Seria, portanto, conveniente pensar que a disseminação da consciência pública sobre a problemática ambiental entre nós assume contornos bem diferenciados entre os variados segmentos sociais. Por isso, não há porque falar de virtudes ou vícios inerentes ao processo. Há, sim, novos estilos de vida que são reflexo de modos culturais alterados.

Sugere-se, portanto, que o ambientalismo que existe entre nós resulta de um processo de aprendizado semelhante ao processo de incorporação dos bens e valores culturais da modernidade, que se inicia a partir do fim do sistema econômico patriarcal e escravocrata implantado aqui com o ‘descobri-

mento'. O Brasil moderno é um país construído sob o signo da diferenciação cultural e da seleção competitiva por bens e valores do mercado capitalista.

Da mesma forma, as características do ambientalismo incorporam-se no modo de ser dos brasileiros. As práticas ambientalistas que começam a surgir no Brasil a partir da década de 70 são assimilações de hábitos herdados dos estilos de vida europeus e americanos. A literatura descritiva do movimento também irá notar que modos de vida das culturas ameríndias podem ser considerados sustentabilistas dentro de uma classificação ecológica. Além disso, o que influencia a natureza do movimento ambientalista brasileiro é o fundo eminentemente político das ações sociais construídas ao lado do Estado organizador da economia, regulador do sistema de leis e flexível às influências externas da recente globalização.

De outra parte, utilizar a abordagem hermenêutica de Charles Taylor (1994) nos é útil também no sentido de poder estar restringindo a aplicabilidade de modelos explicativos das ciências sociais baseados em teorias individualistas da escolha racional. Nossa preocupação consiste em assumir uma posição taylorista que permita esclarecer os contatos intermediários com a posição habermasiana, pois a defesa do ponto de vista de Taylor exclui qualquer subordinação normativa comunitarista da interpretação das conquistas irrenunciáveis da modernidade igualitária. Assim como Habermas aponta para o 'mundo da vida' como lugar das experiências antropológicas e onde são decodificados os imperativos sistêmicos, a posição de Taylor faz referência a situações compartilhadas subjetivamente – a qualquer forma de vida que nos dê conteúdo, mostrando com isso que todas as formas de vida cultural requerem referência a algum horizonte ético preexistente, o que não significa identificá-las como invariáveis e inquestionáveis.

Isso tem um enorme significado para a compreensão da crítica às teses para explicar a emergência do ambientalismo, as teses da hierarquia das necessidades humanas (Maslow) e da agenda aquisitiva e a dos valores pós-materiais (Inglehart), uma vez que descortina a configuração moral existente por detrás de uma época cujos vínculos das relações interpessoais seriam compreendidos como contratuais, em decorrência da hegemonia lockeana e, mais tarde, utilitarista. A empreitada de Taylor nos serve para compreender um sentido das práticas sociais ecológicas como opções engajadas e 'por

inteiro’, e não como escolhas progressivas da agenda aquisitiva econômica das sociedades materialistas.

A luta por dignidade igualitária, de um lado, e autenticidade diferencial, de outro, ganha contornos mais seletivos, na maneira como é abordado o processo civilizador do Ocidente pelo nosso último autor de eleição, Norbert Elias (1994). A ênfase aqui recai sobre o aspecto sociológico dos mecanismos de distinção social típicos da sociedade moderna, os quais expressariam, para o autor de *O processo civilizador* (1994, v. 1 e 2), sinais distintivos da competição social baseada, em primeiro lugar, na relação dos indivíduos com o Estado que detém o monopólio da força física e, em segundo, na produção de mercadorias a partir da dominação da natureza por determinados estratos sociais.

Tratam-se de valores *impessoais* do Estado controlador e do mercado que, segundo Elias, operam seletivamente definindo papéis sociais. A civilização é definida como força transformadora do comportamento social e da psique individual. Todo o volume primeiro de sua obra *O processo civilizador* (1994), com o subtítulo de *Uma história dos costumes*, é dedicado a explicar o entrelaçamento de fatos que juntos dão sentido às profundas transformações da sociedade moderna (Elias, 1994, v. 1, p. 17).

De tal maneira, processo civilizador e práticas do ambientalismo teriam uma relação estreita de sentido na nossa livre interpretação de Elias. Vale sublinhar que mudanças ‘conscientes’ de atitudes, maior racionalização nas etapas dos processos produtivos no sentido de se minimizar externalidades agressivas ao meio ambiente, bem como a introdução de novos valores de vida nos domínios do trabalho e do lazer e a valorização de espécies em extinção como se observa em programas de preservação da natureza, podem ser explicadas como que operando dentro de uma estrutura e funcionalidade comum à lógica das sociedades modernas, uma vez que o comportamento dos primeiros atores sociais do movimento ambientalista vem a ser percebido como forma de distinção social “consciente” em termo de adequação sofisticada às práticas das sociedades industriais atuais.

Isso porque, segundo Elias, qualquer reorganização dos relacionamentos humanos se faz acompanhar de correspondentes mudanças nas maneiras, na estrutura da personalidade. Assim não se perde de vista a questão taylorista da distinção autenticitária. Em Elias ela reaparece marcada pela funcionalidade

social específica de determinados grupos sociais, dependendo do modo como eles estejam ligados às formas de produção e ao aparelho burocrático do Estado. Dessa forma, explica-se a distinção seletiva, seja econômica seja burocrática, pela incorporação de valores diferenciais, os quais ganham conteúdos adaptados convenientemente aos interesses comuns de um mercado competitivo e de um Estado regulador.

A seguir, tenciono oferecer uma explicação mínima sobre as diferenças do ambientalismo existente no Brasil.

O ecoconservacionismo

As políticas de conservação de recursos ou de uso sustentado dos recursos naturais renováveis têm sua origem no chamado conservacionismo ambiental, ou ecoconservacionismo. Segundo Eckersley, a noção central desta espécie de ambientalismo consiste em defender o *ethos* da era progressista associado ao pensamento utilitarista. Seu teórico mais influente Gifford Pinchot, o primeiro chefe do Serviço Florestal dos EUA, no século XX, defendia, como princípio, uma espécie ainda hoje influente de desenvolvimento com eficiência alocativa, prevenção do desperdício e desenvolvimento para o benefício de muitos, não somente do lucro de poucos. Consequentemente, essa matriz de pensamento induziu o *ethos* do profissionalismo da administração dos recursos e a centralização de poder burocrático nos setores públicos em nome da tecnologia e do saber científico. Todavia, os ecoconservacionistas foram os primeiros críticos dos ‘limites do crescimento’. A legitimidade desta proposta conservacionista consiste na idéia utilitarista de persecução do maior bem para o maior número, incluindo as futuras gerações, através da redução dos resíduos e ineficiência alocativa na exploração e consumo dos recursos não-renováveis, e em assegurar a máxima sustentabilidade na exploração dos recursos naturais renováveis. Esta corrente no entanto deve ser considerada puramente antropocêntrica, em decorrência da denominação de “recurso” para a natureza e o exclusivo critério de seu uso para fins de desenvolvimento (Eckersley, 1992, p. 35-36).

Foge a essa idéia, no entanto, a etnoconservação, que é a proposta de aliar o saber científico com o saber tradicional e que restringe assim impulsos utilitaristas. A etnoconservação é uma vertente inovadora da ecoconservação

que surge com a preocupação de questionar a ecopreservação e os ganhos econômicos do capitalismo industrial que não respeitam fronteiras culturais (Alexandre, 2002, p. 55-64; Diegues, 2000, p. 01-46).

O ecopreservacionismo

Em oposição ao ecoconservacionismo, o movimento presevarcionista (ou ecopreservacionista) da América do Norte tem origem com John Muir. Ao passo que Pinchot preocupava-se em *conservar* a natureza *para* o desenvolvimento, o propósito de Muir era de *preservar* a natureza *do* desenvolvimento. Esse propósito estava associado primeiramente à preservação de paisagens e à oferta de facilidades de recreação pública. No entanto, na atualidade, o ecopreservacionismo tem defendido fortemente a defesa da vida num sentido diferente daquele referente às preocupações de proteção de sublimes cenários naturais intocados, motivados por sentimentos estéticos e espirituais. Os partidários de movimentos que podem ser classificados como ecocêntricos estão hoje defendendo incondicionalmente a proteção de populações, espécies, habitats e ecossistemas independentemente de onde eles estejam situados, sem se preocuparem também com seu valor de uso e importância para a espécie humana. Greenpeace internacionalmente, Earth First! nos EUA, entre outras associações são exemplo deste ecocentrismo (Eckersley, 1992, p. 35-42).

A sensibilidade e o gosto pela natureza não podem, segundo Keith Thomas (1989), ser definidos simplesmente como um movimento de oposição à *civilização urbano-industrial*. Pelo menos de acordo com os registros da situação social da Inglaterra colhidos por Thomas para o período que vai da descoberta do novo mundo ao século XIX, as manifestações de domínio inquestionável da natureza competem em prestígio com outras manifestações favoráveis à valorização de uma ética universal, incluindo todos os seres vivos. Considerando somente a imensa cobertura de referências sobre esses aspectos contraditórios, o trabalho de Thomas é riquíssimo por assinalar a paulatina ampliação do escopo de uma cultura de elevado sentimento moral que se ergue *ao lado* de uma cultura materialista, e não simplesmente *contrária* a ela. A diferença é de profundidade cultural e não de aprimoramento cultural.

Os movimentos pró-qualidade de vida

Por outro lado, diferentemente dos ecoconservacionistas que estão preocupados com a produtividade econômica buscando a alocação mais rentável e inteligente no uso dos recursos da natureza, e diferentemente também dos ecopreservacionistas absorvidos na reverência à natureza, os movimentos pró-qualidade de vida estão interessados na defesa da qualidade e bem-estar das populações urbano-industriais. Ademais, ecoconservacionistas estão interessados mais em temas ligados ao desperdício e ao esgotamento dos recursos naturais, enquanto os movimentos de defesa da qualidade de vida dos centros urbanos questionam mais a degeneração total do ambiente, como consequência da produção do desenvolvimento. Cientes disso, estes últimos também são duros críticos do desenvolvimento econômico, da ciência e da tecnologia. Em termos práticos, estão associados a movimentos pró-criação de políticas ecológicas como áreas verdes de recreação, uso de tecnologias apropriadas, agricultura orgânica, medicina alternativa, reciclagem, transporte público, uma total reorientação das necessidades humanas e procura de um maior proveito dos estilos de vida ecológicos. Nesse sentido, podem ser classificados tanto como antropocêntricos quanto como ecocêntricos, sendo, todavia, mais ligados aos primeiros, já que não apresentam tanta ênfase nas mudanças concretas de suas práticas sociais. Movimentos pró-qualidade de vida tendem a defender espaços de recreação e práticas alternativas de vida sem desconsiderar também os ‘ganhos’ de uma vida moderna, o que pode ser considerado uma maneira simplista de fugir dos problemas que lhes ocorrem. Na verdade, suas reivindicações podem ser consideradas muitas vezes como pontes para ‘válvulas de escape’ dos desafios que se propõem em termos antropocêntricos (Ibidem, 1992, p. 38).

A ecologia profunda e o ecofeminismo

Dentro do quadro que se situam os ecocêntricos pode-se divisar ainda duas grandes posições com fortes pontos de vista: a ecologia profunda e o ecofeminismo. A ecologia profunda defende a integração cosmológica do ser humano como uma forma de integração com os outros, que serve para superar o egoísmo e reverenciar a vida das futuras gerações. Já o pensamento ecofeminista está identificado com uma simbologia das mulheres ocupando

um espaço de contato e familiaridade com a reprodução e desenvolvimento natural da vida (ovulação, menstruação, gravidez ou fertilidade, amamentação e cuidado de recém-nascidos), embora certas ecofeministas argumentem também que os problemas do meio ambiente decorrem de uma visão predominantemente patriarcal, que separa Deus e Homem, de Mulher e Natureza, e que diferenciar papéis simplesmente como separados (mulheres, reprodução; homens, produção) acaba reforçando a opressão que vêm sofrendo as mulheres (Eckersley, 1992, p. 66).

O ecosocialismo

Como antropocêntricos, os ecomarxistas ou também ecosocialistas classificam-se como dependentes de subjugar a natureza para o alcance de sua liberdade. Por implicação, para eles a natureza resta sempre como um empecilho externo.

Em termos analíticos, os desafios ecológicos dos ecosocialistas podem ser listados da seguinte forma:

- superar o histórico legado de burocratização, centralização e autoritarismo da experiência socialista;
- superar o papel da classe trabalhadora como a principal e mais importante agenciadora da história;
- superar o consenso em torno do crescimento econômico incondicional (Ibidem, 1992, p. 119-184).

Neste sentido, conforme Eckersley, os ecosocialistas aceitam que existem tanto limites sociais quanto limites ecológicos em torno do desafio do crescimento econômico. Reconhecem a necessidade do papel das instituições democráticas de caráter descentralizado, que sejam essas instituições, capazes de trabalhar idéias como as da auto-gestão democrática com a participação do Estado exercendo o controle e a regulação dos interesses sociais, e a da democratização no processo de produção de bens. Além disso, os ecosocialistas defendem fortemente a promoção de novas atitudes no relacionamento laboral, como divisão de tarefas e redução da jornada de trabalho que permitam trabalhos sem riscos à saúde, mais conforto e horas de lazer. Defendem também a abolição de quaisquer discriminações, sejam elas sexuais sejam elas de

raça e de cor dos trabalhadores. A idéia do pluralismo democrático também vem sendo aceita pelos ecologistas socialistas. Diferentemente dos ecocêntricos, no entanto, os ecosocialistas encontram-se bastante afastados da defesa de assuntos relacionados à promoção da espiritualidade. Em termos de diferenciação, ecosocialistas vêem os ecocêntricos como uma espécie *naïve* de representação do autoritário determinismo ecológico, permanecendo abertamente defensores da idéia de que a humanidade exerce uma presença ativa na construção e definição da realidade ambiente (Eckersley, 1992, p. 119-128).

O ecocapitalismo

Já iniciativas dos chamados economistas ecológicos ou economistas verdes, ou ainda ecocapitalistas vêm desenvolvendo idéias de fortalecimento de cooperativas de trabalhadores, reformas institucionais próprias de um chamado ‘capitalismo social’ preocupado em oferecer oportunidades de melhoria da renda e melhoria da qualidade da produção (acesso ao crédito facilitado para produção e comercialização de produtos ecológicos). Assim, iniciativas de coibição ao trabalho de crianças, ao lado de programas de orientação para os consumidores e concessão de selos de qualidade para produtores, demonstram que esse tipo de ecocapitalismo importa-se mais com o controle e disciplina do mercado do que em suplantar mecanismos de preço e lucros privados (Eckersley, 1992, p. 143-144).

O ecoanarquismo

Os ecoanarquistas representam uma categoria muito particular de ecologistas, contrários tanto aos ecomarxistas quanto aos ecocapitalistas. Eles defendem a abolição do estado moderno e lutam para conferir o máximo de autonomia política e econômica às comunidades locais. Conforme define Eckersley, o ecoanarquismo não constitui somente uma filosofia política, mas também um modo de vida inspirado na ecologia. Ainda como característica contrastante, suas práticas transcendem à ecologia conservacionista, aos movimentos urbanos pró-qualidade de vida e aos ecomarxistas, que consideram presos ao ideário utilitarista (Eckersley, 1992, p. 170-177).

Ecoanarquistas diferem enquanto ecoanarquistas comunitaristas e ecoanarquistas espiritualistas. Nestes dois casos, encontram-se tendências libertá-

rias e tendências de rígidas restrições (comuns para eles), assim como também práticas antropocêntricas e ecocêntricas (Eckersley, 1992, p. 170-177).

Toda espécie de ecoanarquismo é contrária às hierarquias de dominação social. Os ecoanarquistas nos falam de harmonia com a natureza e a respeito da ‘ordem’ natural das coisas, assim como os ecologistas profundos quando nos falam de modos de vida sem egoísmo. Em contraste com os ecomarxistas, os ecoanarquistas consideram que a dominação da natureza não significa o preço que se tem que pagar pela liberdade. Segundo Murray Bookchin, ademais, a dominação da natureza advém da dominação que um homem passa a exercer sobre outro homem. Segundo esse teórico, o estágio de desenvolvimento que atingiram as sociedades modernas resulta originariamente da passagem das sociedades orgânicas para as sociedades de dominação, quando então formas hierárquicas de controle social (idade, sexo, clãs políticos e religiosos) ganharam o status de regras repressivas de comando, servindo ainda para impor uma linha limite entre sociedade e natureza. O hábito então do controle de alguns seres humanos sobre outros impôs o controle extensivo sobre a natureza (Eckersley, 1992, p. 148-150).

Cinco características marcam o tipo de ecocomunitaristas (Eckersley, 1992, p. 160-170):

- a natureza sendo representada como a senhora das coisas;
- um profundo respeito por todos os tipos de vida existentes;
- cooperação e ajuda mútua;
- a idéia de livre associação entre os indivíduos do grupo; e
- enorme simplicidade no modo de viver.

Ademais, pode-se afirmar que o ecocomunitarismo expressa uma capacidade impar de satisfação sócio-econômica, psicológica, intelectual e de integração espiritual adaptada aos valores do local em que determinado grupo vive. Deve-se aqui, no entanto, fazer uma distinção entre o ecocomunitarismo cuja preocupação coincide fortemente com a preocupação dos filósofos anarquistas, e o ecoespiritualismo, cuja preocupação está centrada antes na renovação cultural do que na cultura política independente. Assim, é comum notar-se os ecoespiritualistas convivendo não totalmente isolados do nosso

meio. No entanto, tanto um quanto outro apresentam fortes características ecocêntricas (Eckersley, 1992, p. 145-178).

Os projetos aprovados pelo FNMA para as agências ambientais de governo e o setor de organizações não governamentais ambientalistas

Logo, a tabela e o gráfico de número 1 exprimem um comparativo entre os projetos aprovados para as agências ambientais de governo e o setor de organizações não-governamentais ambientalistas, durante o período 1900-2001. Os dados gerais mostram uma cobertura ao ambientalismo ligado aos interesses do estado na ordem de 417 projetos, contra 304 para as ONGs ambientalistas. Embora a diferença não seja significativa, os números gerais servem para indicar a forte institucionalização da problemática ambiental no Brasil.

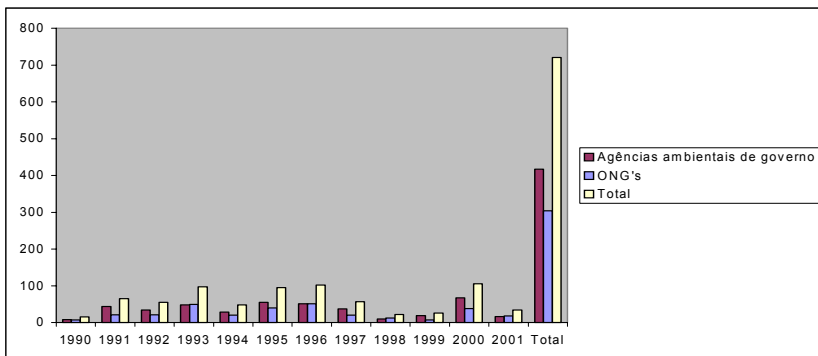
Tabela 1

Total de projetos aprovados para as agências ambientais de governo e o setor de organizações não-governamentais ambientalistas FNMA/MMA período 1990-2001

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Total
Agências	08	44	34	48	28	55	51	37	10	19	67	16	417
ONG's	07	21	21	49	20	40	51	20	12	07	38	18	304
Total	15	65	55	97	48	95	102	57	22	26	105	34	721

Gráfico 1

Total de projetos aprovados para as agências ambientais de governo e o setor de organizações não-governamentais ambientalistas FNMA/MMA período 1990-2001



A diversidade do ambientalismo político nos projetos apoiados para o setor de organizações não-governamentais – panorama geral brasileiro

Quanto aos projetos executados diretamente pelas organizações não-governamentais ambientalistas, a diversidade de ações fica, se seguida a classificação de R. Eckersley, para o mesmo período, como expresso na Tabela 2:

Tabela 2

Total de projetos executados por organizações não-governamentais ambientalistas Classificação segundo R. Eckersley FNMA/MMA período 1990 – 2001

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Total
Ecopreservacionista	04	14	09	28	14	31	33	15	06	03	10	-	157
Ecoconservacionista	02	06	14	20	03	07	16	02	06	04	16	18	114
Mov. pró-qualidade de vida	01	01	01	01	01	-	01	03	-	-	-	-	11
Ecocapitalista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11

Ecoanar- quista comunitaris- ta	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Ecofeminis- ta	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01

A diversidade do ambientalismo político nos projetos apoiados para o setor de organizações não-governamentais – panorama regional brasileiro

Para uma interpretação ainda mais pontual, os dados podem ser diferenciados por regiões. De acordo com a proposta teórica de R. Eckersley, as tabelas 3 a 7 trazem os projetos executados por organizações não-governamentais ambientalistas para a região norte, sul, sudeste, centro-oeste e nordeste, da seguinte forma:

Tabela 3 – Região Norte

Total de projetos executados por organizações não-governamentais ambientalistas classificação segundo R. Eckersley FNMA/MMA período 1990-2001

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Total
Ecopreservacionista	02	02	01	05	01	-	-	-	-	-	-	-	11
Ecoconservacionista	01	01	02	03	-	01	04	-	02	01	03	11	29
Mov. pró-qualidade de vida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ecocapitalista											02		02

Tabela 4 – Região Sul

Total de projetos executados por organizações não-governamentais ambientalistas classificação segundo R. Eckersley FNMA/MMA período 1990-2001

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Total
Ecopreservacionista	-	-	-	10	05	06	11	06	04	-	02	-	44
Ecoconservacionista	-	-	01	06	03	04	04	-	01	-	01	01	21
Mov. pró-qualidade de vida	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Ecocapitalista											04		04

Tabela 5 – Região Sudeste

total de projetos executados por organizações não-governamentais ambientalistas classificação segundo R. Eckersley FNMA/MMA período 1990-2001

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Total
Ecopreservacionista	-	04	03	05	02	15	14	06	01	01	04	-	55
Ecoconservacionista	-	04	09	05	-	02	06	01	02	03	06	02	40
Mov. pró-qualidade de vida	01	01	01	01	01	02	01	01	-	-	01	-	10
Ecocapitalista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	03
Ecofeminista	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01

Tabela 6 – Região Centro-Oeste

Total de projetos executados por organizações não-governamentais ambientalistas classificação segundo R. Eckersley FNMA/MMA período 1990-2001

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Total
Ecopreservacionista	02	04	03	04	03	01	05	-	01	-	01	-	24
Ecoconservacionista	01	01	02	04	-	02	02	-	-	-	01	02	15
Ecoanarquista Comunitarista	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Ecocapitalista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01

Tabela 7

Região Nordeste

Total de projetos executados por organizações não-governamentais ambientalistas classificação segundo R. Eckersley FNMA/MMA

período 1990-2001

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Total
Ecopreservacionista	-	02	02	04	03	08	03	02	01	01	03	-	29
Ecoconservacionista	-	-	-	03	-	-	-	01	01	-	05	02	12
Ecocapitalista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01

Considerações finais

As principais características das políticas ecológicas que denotam um ambientalismo de novo tipo no Brasil: o *ambientalismo político, seletivo e diferencial*

O ambientalismo político no Brasil pode ser qualificado como *diferenciado e seletivo*, influenciando para esta composição aspectos valorativos centrais do perfil das sociedades modernas. Na região norte tem-se um ambientalismo conservacionista muito mais destacado do que o ambientalismo preservacionista: 29 contra 11 projetos. O preservacionismo é forte em todas as outras regiões mais industrializadas, como sul e sudeste, embora ele esteja uniformemente distribuído pelo país.

Ao lado do preservacionismo da dimensão do ambientalismo ecocêntrico foi encontrado apenas 01 caso de ambientalismo anarquista comunitarista, da entidade *Fundação Cidade da Paz* (DF), em 1992, cujo projeto visava desenvolver um planejamento holístico incluindo o manejo de recursos e a gestão ambiental da microbacia do Ipê, juntamente com a associação de produtores do combinado agroubano de Brasília.

O ecofeminismo (01 caso), os movimentos pró-qualidade de vida (11 casos), o ecossocialismo (nenhum caso) e o ecoanarquismo (01 caso) ocupam um número inexpressivo. Os movimentos pró-qualidade de vida se destacam no sudeste, com o maior número de casos: 10 no total.

Os dados, no entanto, ainda revelam um perfil rigorosamente diferenciado do ambientalismo político brasileiro, o que demonstra que o aspecto qualitativo da relação entre homem e natureza no país é *variabilíssimo*. Esse superlativo, no entanto, não deixa de indicar a centralidade do ecocapitalismo e do ecoconservacionismo como tendência *seletiva* comum da sociedade moderna brasileira. Nos últimos dois anos do período analisado (2000 e 2001), eles destacaram-se nas regiões norte, com 11 casos de ecoconservacionismo somente no ano de 2001. O ecocapitalismo despontou nas demais regiões nestes anos, chegando a superar o ecopreservacionismo na região sul, e, no geral, isso pode estar a indicar uma tendência de fortalecimento de grupos amadurecidos economicamente.

Em síntese, nossa pesquisa conclui essa rica comparação entre os diversos aspectos do movimento ambientalista, sem perder de vista a política e os valores culturais das diversas regiões do país. O sentido de *ambientalismo político* empregado aqui está associado à *concepção construtivista rawlsiana de cultura política pública*, ou ao *critério da razoabilidade* para compreensão da vida democrática, em conjunto com o *procedimento habermasiano do agir comunicativo* de atores sociais na esfera pública democrática. Para o entendimento da vida política, a abordagem de Rawls pressupõe um ‘consenso por justaposição’ entre orientações abrangentes da sociedade ajustadas às limitações equitativas do sistema liberal democrático (Rawls, 2000, p. 65-69; 363). As variadas interpretações do ambientalismo sobre o conceito de desenvolvimento sustentável encontram suas limitações perante o sistema democrático, posto que, de acordo com Habermas, os atores sociais somente dispõem do poder de seus *argumentos* junto a representantes das diversas esferas de governo e de segmentos classistas e setoriais da sociedade para competir por prestígio e merecimento (Habermas, 1994, p. 42). A partir daí, nossos esforços de compreensão das *políticas ecológicas*, em termos de ações orientadas basicamente para a valorização da participação política, da sobrevivência e de laços de pertença cultural, serviram para *qualificar* o tipo de ambientalismo embutido nos projetos das entidades verdes apoiados pelo FNMA entre 1990 e 2001.

Tal qualificação pressupôs também a compreensão do ponto de vista taylorista e eliasiano, os quais nos serviram para distinguir nas estratégias dos posicionamentos políticos dos atores sociais do ambientalismo perante o governo brasileiro um aspecto da hermenêutica da modernidade. Da parte de

Charles Taylor, cabe salientar que a conduta dos grupos ambientalistas somente pode ser considerada autêntica, isto é, orientada segundo valores compartilhados intersubjetivamente, quando a oportunidade de reconhecimento social envolve o pensar constitutivo das práticas cotidianas. De nada adianta uma estratégia de assunção de valores diferenciais quando os indivíduos não assumem uma posição de crítica aos princípios da interioridade da vida cotidiana. Em outras palavras, valores compartilhados precisam de articulação que lhes dê substância. Nesse sentido, vale a pena considerar que há uma tensão para os verdes e grupos minoritários em geral quando eles assumem uma posição de participação política orientada para o ganho de posições institucionais estratégicas, como no caso dos pedidos de financiamento ao FNMA, porque tais estratégias implicam em adequar valores compartilhados a situações competitivas comuns às sociedades modernas comandadas pelos imperativos de mercado e do controle estatal burocrático. Segundo Norbert Elias, a organização dos relacionamentos humanos da parte das estruturas de controle do Estado modelou as formas de constituição da personalidade em termos de sentimentos *civilizados*, o que no caso das demandas dos ambientalistas não pode ser entendido como uma manifestação de autonomia absoluta, sendo antes uma determinação de papéis sociais dentro da lógica da alternância da dominação que a democracia permite.

Referências

ALEXANDRE, A. F. *A perda da radicalidade do movimento ambientalista brasileiro*. Uma contribuição à crítica do movimento. Florianópolis: Ed. UFSC, 2000.

DIEGUES, A. C. (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

ECKERSLEY, R. *Environmentalism and political theory: toward and ecocentric approach*. UCL Press, 1992.

ELIAS, N. *O processo civilizador*, vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

FERREIRA, L. C. Conflitos sociais contemporâneos: considerações sobre o ambientalismo brasileiro. In: *Ambiente e Sociedade*, São Paulo: Unicamp, ano 2, n. 5, 1999.

FREIRE, G. *Sobrados e mucambos*. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Rio de Janeiro: José Olympio / Instituto Nacional do Livro / Pró-Memória, 1985.

HABERMAS, J. *Direito e democracia*. Entre facticidade e validade. Rio de Janeiro, Tempo brasileiro, 1997. v. 1 e 2.

———. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

RAWLS, J. Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica. *Lua Nova*, n. 25, 1992.

SANTOS, B. S. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: *A crise dos paradigmas em Ciências Sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

SOUZA, J. Democracia e personalismo para Roberto DaMatta: descobrindo nossos mistérios ou sistematizando nossos auto-enganos? In: SOUZA, J. (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001a.

———. Gilberto Freire e a singularidade cultural brasileira. In: SOUZA, J. (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001b.

———. Processo civilizador na periferia: segregação social e unidade cultural. In: Leis, H., Scherer-Warren, I. e Costa, S. (orgs.). *Modernidade crítica e modernidade acrílica*. Florianópolis: Cidade Futura.

———; HOELLINGER, F. Modernização diferencial e democracia no Brasil: uma tentativa/teórico/empírica de interpretação. In: ARAÚJO, C.; SANTOS, E.; SOUZA, J.; COELHO, M. (orgs.). *Política e valores*. Brasília: UnB, 2000.

TAYLOR, C. *As fontes do self*. A construção da identidade moderna. São Paulo: Loyola, 1994.

THOMAS, K. *O homem e o mundo natural*: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800). São Paulo: Companhia da Letras, 1989.

WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Parte I: A política como vocação. A ciência como vocação. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Texto recebido em janeiro de 2005 e aprovado em março de 2005.